



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.067/2014

Autoriza o Sr. **José da Silva Soares** a utilizar espaço público junto ao Parque Exposições “Geraldo Santos”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo e o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Alegre, usando das atribuições que os cargos lhes conferem,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o Sr. **José da Silva Soares** a utilizar espaço público junto ao Parque Exposições “Geraldo Santos”, em conformidade com o requerido nos autos do Processo Administração nº. 7584/2013 na forma do Art. 35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre.

Art.2º – A autorização de que trata o artigo 1º, **refere-se ao uso do restaurante 03 localizado no Parque de Exposições “Geraldo Santos”, por 30 (trinta) dias.**

Parágrafo Único: Estabelece o horário para o uso de som até às 01:00 hora da manhã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua formalização, cientificado o Requerente autorizado de seus termos.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 31 de Janeiro de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

RUBNER ALVES TRISTÃO
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente